PUBLICADO(A) NO JORNAL
Tribuna do Norte
N.º 4.680 Pág. 10
dição de 13/09/2006

LEI Nº 1.371, DE 19 DE SETEMBRO DE 2006.

Súmula: Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Civil da Terceira Idade - Viver Uma Vida Feliz e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública Municipal a Sociedade Civil da Terceira Idade - Viver Uma Vida Feliz, com sede e foro na Avenida Souza Naves, S/N, Centro, nesta cidade de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos dezenove dias do mês de setembro do ano dois mil e seis (19-9-2006).

Célio Pereira
Prefeito Municipal